



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, AO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO Nº 50500.401327/2019-51
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

CONTRATADA: WISEIT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 05.795.607/0001-29, sediada na Asa Norte - Setor Hoteleiro Norte - Quadra 2 - Bloco F - Ed. Executive Office Tower Sala 418 - Brasília/DF.

OBJETO DO CONTRATO: A expansão da solução de switches, contemplando equipamentos, serviço de suporte técnico e manutenção do parque atual, incluindo atualização e aquisição de licenças de software.

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 04/11/2022

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 025/2019 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 025/2019, a partir de 04 de novembro de 2021, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	5,76%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	5,76%
Impacto no valor global (*)	5,7559%

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 4 de novembro de 2022, com base na variação do (ICTI) de novembro/2021 a novembro/2022.

2. DO VALOR

2.1. Com o Reajuste, a partir de 04 de novembro de 2021, o valor anual do Contrato nº 025/2019 passará de R\$ 279.334,92 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 295.413,26 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 04 de novembro de 2021 - Reajuste

Item	Descrição	UND	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Serviço Especializado de Disponibilidade de Rede MARCA: Wiseit	UST	2099	140,74	295.413,26
Total Geral do Contrato					295.413,26

3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 16.078,34 (dezesesseis mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040, PTRES 173861 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

- o valor de R\$ 2.545,74 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2021;
- o valor de R\$ 13.532,60 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 3 de novembro de 2022;

3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2021, consta saldo na Nota de Empenho nº 2021NE000498, inscrita em Restos a Pagar; e

3.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2022NE000062.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Oitava, a fim de totalizar o valor de **R\$ 14.770,66 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 31/03/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10516066** e o código CRC **5CDB1D19**.